



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2016 – PPGEN/UENP

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN), da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Prof. Dr. Lucken Bueno Lucas, nomeado pela Portaria Nº 439 de 16 de dezembro de 2015, no uso das suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, conforme deliberação do Colegiado do PPGEN,

RESOLVE:

Instruir docentes do Mestrado em Ensino da UENP quanto aos procedimentos para impressão de atividades avaliativas e congêneres, conforme o que segue:

1. A impressão de atividades avaliativas ou congêneres destinadas ao Mestrado em Ensino deverá ser solicitada à Secretaria do PPGEN, com o período mínimo de 03 (três) dias de antecedência, via e-mail (sec.ppgen@uenp.edu.br);
2. O docente solicitante receberá aviso, por e-mail, quando o material estiver pronto, devendo retirá-lo na Secretaria conforme horário de funcionamento da mesma;
3. A Secretaria do PPGEN não se responsabilizará por reproduções solicitadas fora do período mínimo indicado nesta instrução normativa.

Cornélio Procópio, 01 de junho de 2016.

Original Assinado

Prof. Dr. Lucken Bueno Lucas

Coordenador do Mestrado Profissional em Ensino PPGEN/UENP